



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 18 de Fevereiro de 2025 Ano XXVII Nº 6423

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0333, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202408-19936, feito por PAULA REGINA PARENTE CARDOSO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202408-19936, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. PAULA REGINA PARENTE CARDOSO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108183, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0334, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202405-17193, feito por RENATA SUSY DA COSTA DO Ó NOGUEIRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202405-17193, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. RENATA SUSY DA COSTA DO Ó NOGUEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108196, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0335, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202410-20469, feito por RICARDO PEREIRA LEMOS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202410-20469, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB IV, por titulação em Mestrado, ao Sr. RICARDO PEREIRA LEMOS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 22214, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0336, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202104-05442, feito por ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de

provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202104-05442, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB IV, por titulação em Mestrado, à Sra. ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 32491, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0337, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº

202407-19870, feito por ROSIMARA DE SALES VIEIRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202407-19870, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB IV, por titulação em Mestrado, à Sra. ROSIMARA DE SALES VIEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108403, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0338, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202410-20449, feito por ROSINEIDE COSTA FREIRE, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202410-20449, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. ROSINEIDE COSTA FREIRE, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4470, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0339, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de

30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202410-20518, feito por SARA RAQUEL DE ALENCAR FERREIRA ULISSES, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202410-20518, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB IV, por titulação em Mestrado, à Sra. SARA RAQUEL DE ALENCAR FERREIRA ULISSES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92613, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0340, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº

4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202406-17307, feito por SILVANA VIEIRA SOARES, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202406-17307, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. SILVANA VIEIRA SOARES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108307, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0341, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202405-17205, feito por TALITA DE SOUSA ARAÚJO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202405-17205, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. TALITA DE SOUSA ARAÚJO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108264, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0342, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202402-15456, feito por VALDILENE GOMES DE MORAIS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202402-15456, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB IV, por titulação em Mestrado, à Sra. VALDILENE GOMES DE MORAIS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4416, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0343, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202209-08242, feito por VANUSIA COSTA DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202209-08242, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB II, por titulação em Graduação, à Sra. VANUSIA COSTA DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1568, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0344, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202402-16711, feito por VICENTE DE PAULO CRUZ, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202402-16711, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, ao Sr. VICENTE DE PAULO CRUZ, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 97385, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0345, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica

(Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202305-09758, feito por VICTOR HUGO BARROS DE ALENCAR, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202305-09758, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, ao Sr. VICTOR HUGO BARROS DE ALENCAR, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 97387, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0346, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202309-10529, feito por VILMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202309-10529, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. VILMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4393, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0347, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202402-16767, feito por WALMIR EMANUEL MIRANDA CUNHA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202402-16767, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB IV, por titulação em Mestrado, ao Sr. WALMIR EMANUEL MIRANDA CUNHA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 106462, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ERRATA AO EDITAL N° 001/2025

ERRATA AO EDITAL N° 001/2025 cujo objeto é ESTABELECEM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 75% E 50% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Para melhor adequação a execução do objeto fica corrigido o edital n.º 001/2025 da seguinte forma:

Onde se lê:

“4.1 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2025, através do site: www.unileao.edu.br e no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio do link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>, bem como no Diário Oficial do Município.

4.2 MATRÍCULA

As matrículas ocorrerão no **campus Crajubar**, localizado na Avenida Padre Cícero, 2830, bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2025 das 08 às 18h, contudo, no dia 22 (sábado) de fevereiro de 2025 o horário será das 08 às 12h. O candidato classificado deverá apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:”

Leia-se:

“4.1 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2025, através do site: www.unileao.edu.br e no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio do link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>, bem como no Diário Oficial do Município.

4.2 MATRÍCULA

As matrículas ocorrerão no **campus Crajubar**, localizado na Avenida Padre Cícero, 2830, bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2025 das 08 às 18h, contudo, no dia 22 (sábado) de fevereiro de 2025 o horário será das 08 às 12h. O candidato classificado deverá apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:”

Secretaria Municipal de Educação, Juazeiro do Norte, em 18 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Educação
Portaria no 278/2024



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP*

ATA DA ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DO ENVELOPE 2

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designados pela Portaria nº 01/2025/SEMASP, a saber: **Victor Lima da Silva, Jucimara Santana Carneiro e Theófilo Rodrigo Loiola Teles**, para a etapa competitiva de avaliação das propostas e abertura do Envelope 2, conforme previsto no Chamamento Público nº 001/2025.

Estiveram presentes na sessão os membros da Comissão de Avaliação, além de representantes das Organizações da Sociedade Civil interessadas no certame.

Foi registrado o recebimento de apenas um envelope, pertencente à **Sociedade Paulista de Medicina Veterinária**, inscrita no CNPJ **47.676.085/0001-96**. Procedeu-se à abertura do envelope 02 que trata da habilitação documental, seguindo o cronograma estabelecido no referido chamamento.

Concluídos os trabalhos, os resultados serão devidamente publicados no Diário Oficial. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Victor Lima da Silva Membro da Comissão de Avaliação

Jucimara Santana Carneiro Membro da Comissão de Avaliação

Theófilo Rodrigo Loiola Teles Membro da Comissão de Avaliação

Jaqueline Volpato Hungare – representante da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – CPF: XXX.671.959-XX

Lucianne Santiago Nouvel Batista – representante da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – CPF: XXX.901.498-XX

Gabriel da França Silva – representante da Sociedade Civil – CPF: XXX.023.893-XX

SESP

PORTARIA Nº 002-SESP/PMJN, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância para apurar extravio de objeto e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº. 0470/2023, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar paradeiro de notebook locado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP) junto à empresa contratada DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo Sindicância, para a qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de SINDICÂNCIA, com o fim de apurar na esfera administrativa o paradeiro do Notebook Core I5, Samsung 8GB HD 1TB, NS 09VQ9QDR801225 locado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), junto à empresa contratada DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA CNPJ 03.420.933/0001-26, nome fantasia MOREIA TECNOLOGIA, desde 04 de junho de 2021, Contrato nº 2021.06.04-0011/2021;

Art. 2º - Para apuração dos fatos descritos alhures, desde já fica nomeada a Comissão de Sindicância, composta por três servidores efetivos da PMJN, que deverão conduzir o processo disciplinar, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I. Cícero Diego Silva Guerra;
- II. Linete de Carvalho Araújo;
- III. Rosemeire Celestino da Silva.

§ 1º - A comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos, além do que, poderá ter acesso livre e irrestrito a toda e qualquer documentação necessária, devendo exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido ao interesse da administração.

Art. 3º. Ao servidor fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria nº 0470/2023

PORTARIA INTERNA N.º 04/2025/GCM DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da PORTARIA INTERNA N.º 03/2025/GCM DE 20 DE JANEIRO DE 2025 e adota providências.

Considerando a inobservância dos preceitos estabelecidos no Art. 2º, §7º, da Portaria Interna n.º 03/2025/GCM de 20 de janeiro de 2025, que resultou em vício insanável ao Processo de Avaliação Profissional dos membros da Patrulha Maria da Penha;

Considerando que os atos administrativos devem ser pautados nos princípios basilares que regem à administração pública, in casu, a legalidade e a moralidade;

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, no uso das atribuições previstas no art. 9º, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a PORTARIA INTERNA N.º 03/2025/GCM DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que instituiu o Processo de Avaliação Profissional dos membros da Patrulha Maria da Penha.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 – PMJN

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N. 0022/2024

PORTARIA INSTAURADORA N.º 0054/CGM

EMPRESA: S A ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 22.102.225/0001-91, representada pela Sr. Salviano Linard de Alencar.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: Salviano Linard de Alencar.

ENDEREÇO: R. Carlos Alberto Mendonça Bezerra, 1060, Parque União área B, São José, CEP 63.024-610, Juazeiro do Norte-CE.

E-MAIL: emp.saconstrucoes@hotmail.com

BREVE RELATO DOS FATOS:

Trata-se de processo administrativo de responsabilidade para apuração mediante portaria n.º 0054/CGM, de 02 de julho de 2024, publicada no D.O.M, em 16 de julho de 2024, fl. 010, pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, para apurar responsabilidade de condutas que implicaram em descumprimento dos preceitos previstos na lei de licitações, proveniente do contrato n.º 2022.05.26-0001-SEDUC em especial, a lei de n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), por parte da empresa S. A. ENGENHARIA LTDA (S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA), cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como

pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada, em regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global.

DA RESOLUÇÃO DOS FATOS:

A Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte-SEDUC encaminhou, via e-mail, em 17 de fevereiro de 2025, Relatório Técnico de Inspeção de Usina Fotovoltaica Instalada no Complexo Operacional José Humberto Martins, realizado pela equipe de engenharia da SEDUC, especificamente os profissionais: David de Lucena Sampaio, Cícero Felipe da Silva Figueiredo e José Valdo Borges Filho, com o objetivo de avaliar a estrutura das placas solares instaladas para fins de aprovação do seu funcionamento. Nesse relatório, com base na avaliação realizada, foi constatado que as placas solares foram instaladas em local adequado, conforme os padrões técnicos e de segurança exigidos à empresa contratada S A ENGENHARIA LTDA. A estrutura está devidamente fixada e posicionada para garantir a máxima eficiência na captação de energia solar. E todas as placas contratadas foram executadas, com potência total de 1.176,07 kw/p. Portanto, restou concluso que os problemas estruturais da edificação apresentados no relatório inicial (fls. 11/12), colecionado aos autos, foram completamente solucionados, faltando apenas a interligação com a rede da empresa fornecedora de energia, Enel, para que o sistema possa entrar em operação e começar a gerar energia limpa e sustentável.

Neste sentido, diante da informação prestada e com fundamento nos princípios da verdade real e da autotutela administrativa, DETERMINO:

- a) Arquivamento do presente processo;
- b) Seja comunicado à respectiva Secretaria Municipal de Educação e à empresa envolvida a respeito da decisão de arquivamento processual;

Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidades-CGM, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Intime-se.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA N.º 0140/2023

SEAGRI

PORTARIA N.º 007/2025 - SEAGRI

DESIGNA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, NO EXERCÍCIO DE 2025.

1. ROBERTA ROCHA FERREIRA (Presidente);
2. MARCELA ARAUJO RODRIGUES BANDEIRA (Membro);
3. RAMADIER FILGUEIRA MACIEL (Membro).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término dos trabalhos da comissão do Roço.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 18 de fevereiro de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI

Portaria 1142/2024 - GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria N° 58/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar n° 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n° 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/02/2025 com retorno dia 11/02/2025 em veículo AMBULÂNCIA, de SAU-6C95, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria N° 61/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar n° 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n° 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 10/02/2025 com retorno dia 12/02/2025, em veículo "CAMINHÃO", de PLACA PMN-9293, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia),

no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transporta pacientes para Tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2025.02.17.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.02.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de espaço esportivo comunitário, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 07 de março de 2025, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 17 de fevereiro de 2025. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.14-003

Extrato do Contrato de nº 2025.02.14-003. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais do Cariri - COOPAEFARC. Objeto: Constitui o objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Alimentação Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no

exercício de 2025, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento na Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025-SEDUC. Vigência: a partir do dia 14 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Francisco Ferreira Brito.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.14-002

Extrato do Contrato de nº 2025.02.14-002. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a Cooperativa dos Agricultores Familiares do Cariri LTDA - COAFAC. Objeto: Constitui o objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Alimentação Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no exercício de 2025, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento na Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025-SEDUC. Vigência: a partir do dia 14 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Erislan Pereira Da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.14-004

Extrato do Contrato de nº 2025.02.14-004. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a Cooperativa Agropecuária de Caririçu - COOPEACU. Objeto: Constitui o objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Alimentação Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no exercício de 2025, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento na Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025-SEDUC. Vigência: a partir do dia 14 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Sebastião Tiago Batista dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.14-001

Extrato do Contrato de nº 2025.02.14-001. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a

Cooperativa da Agricultura Familiar Rurais do Ceará - COAFARCE.
Objeto: Constitui o objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Alimentação Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no exercício de 2025, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento na Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025-SEDUC. Vigência: a partir do dia 14 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Thiego Feliciano Ferreira Brito.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2025.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aviso de Chamamento Público - A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna pública para conhecimento dos interessados, a realização de chamamento público para selecionar uma Organização de Sociedade Civil - OSC para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, garantindo a observância dos princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe sejam correlatos, conforme especificações do edital. Valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Com recebimento das propostas em horário de expediente (07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min), a partir de 18 de março de 2025 e abertura dos envelopes em 18 de abril de 2025. O objetivo de tal chamamento público é selecionar uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para realizar os serviços de roço das estradas vicinais por meio de roço manual, que deverá ser executado pelos agricultores que compõe a cadeia da agricultura familiar, afim de melhorar a trafegabilidade nas estradas da zona rural município de Juazeiro do Norte/CE. Maiores informações pelo telefone: (88) 3199-0378 ou na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, endereço Rua Quinze de novembro S/ N São Miguel, Juazeiro do Norte/CE.

Juazeiro do Norte, 18 de fevereiro de 2025

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.03.1. Objeto: Aquisição de botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte, conforme

especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 03.507.744/0001-95 totalizando o valor de R\$ 2.245.953,14 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração / Yago Matheus Nunes Araújo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Roberto Viana de Oliveira Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Junior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente / José Adailton da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito / Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 18 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.21-0017

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.08.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.274.772/0001-29. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva (limpeza e higienização), manutenção corretiva com fornecimento de peças para condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle dos condicionadores de ar existentes, de forma parcelada ou sob demandas, destinados a atenderem as necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.639.710,81 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil setecentos e dez reais e oitenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte (AMAJU) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 6.410,00 (seis mil quatrocentos e dez reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Controladoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 1.923,00 (um mil novecentos e vinte e três reais). Com percentual

de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Gabinete do Prefeito e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Gabinete do Prefeito (GAB) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor estimado de contratação R\$ 1.282,00 (um mil duzentos e oitenta e dois reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum e Diesel (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Guarda Civil Municipal (GCM) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 3.837,00 (três mil oitocentos e trinta e sete reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/

0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório Valor estimado de contratação: R\$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0007

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum e Diesel (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Cultura (SECULT) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0008

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo (SEDECI) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 1.923,00 (um mil novecentos e vinte e três reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0009

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum e Diesel (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil seiscentos e dez reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0010

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum e Diesel (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Educação (SEDUC) com recursos do FUNDEB de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0011

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Finanças (SEFIN) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 1.923,00 (um mil novecentos e vinte e

três reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0012

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) de Juazeiro do Norte/CE7, conforme especificações constantes no edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 1.923,00 (um mil novecentos e vinte e três reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0013

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum e Diesel (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 57.435,00 (cinquenta). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0014

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum e Diesel (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 6.395,00 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0015

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum e Diesel (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Saúde (SESAU) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 223.900,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0016

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum e Diesel (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Segurança Pública (SESP) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 3.837,00 (três mil oitocentos e trinta e sete reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**
 VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.14-0017

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza/CE) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Turismo e Romarias (SETUR) de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no edital Convocatório. Valor estimado de contratação: R\$ 1.923,00 (um mil novecentos e vinte e três reais). Com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2025.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>